



## PORTARIA N.º 82/2021

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Tatiana Salini Marin**, Médico, matrícula n° 1610, padrão 15-A, classe A, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 08-10-2017 a 07-10-2018, gozadas de 21-01-2021 a 03-02-2021.

**Vânia Mara Valar**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 956, padrão 12, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 11-06-2018 a 10-06-2019, gozadas de 26-01-2021 a 04-02-2021.

**Vânia Mara Valar**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 956, padrão 12, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 11-06-2019 a 10-06-2020, gozadas de 05-02-2021 a 14-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 08-01-2021

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-01-2021 a 22-01-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 08-01-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)